



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 3357 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1517

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.175,44 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>119.175,44</b>
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	32	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	1.701,53
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	46	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	61	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	62	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso	1.250,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO	
	79	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	567,05
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	80	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	206,45
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 3357 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1517

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
82	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		2.712,94			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
108	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
112	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		18.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
121	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 016	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					
02	08	00	Ensino Geral				
160	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		13.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
195	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 3357 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1517

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
232	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município	2.703,12			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
234	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município	3.208,06			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
248	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	11.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
250	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
260	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública	3.044,22			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente			
263	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural	3.400,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
271	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	4.181,57			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**119.175,44**

Fontes de Recurso

01	00	92.924,94
05	12	13.000,00
05	14	12.000,00
05	15	1.250,50



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 3357 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1517**

**Anulação ( - )**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito